



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 589 , DE 19 DE JULHO DE 2019.

Altera a composição da 1ª e 2ª Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais, para incluir os membros suplentes.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, §1º, e artigos 3º e 4º do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 264/PGJ, de 9 de março de 2018, que designa os membros das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal, para mandato de dois anos, a contar de 12 de março de 2018,

CONSIDERANDO as alterações feitas na composição das Câmaras Criminais através das Portarias PGJ nº 138, de 12 de fevereiro de 2019, 446, de 31 de maio de 2019, e 546, de 2 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT, na 278ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2019, no bojo dos Procedimentos nº 08191.068839/2019-75, 08191.070204/2019-38 e 08191.051997/2019-96, quando foram indicados os membros suplentes das Câmaras Criminais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, que passa a ser composta pelos seguintes membros: o Procurador de Justiça Antônio Ezequiel de Araujo Neto, na qualidade de Coordenador, o Procurador de Justiça Francisco Leite de Oliveira, na qualidade de 1º membro titular, o Promotor de

A blue ink signature is located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

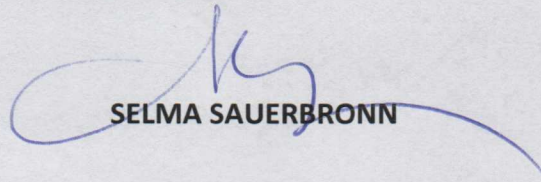
Justiça Maurício Silva Miranda, na qualidade de 2º membro titular, a Procuradora de Justiça Margarida Maria Cerqueira Café, na qualidade de 1º membro suplente, e a Procuradora de Justiça Marta Maria de Rezende, na qualidade de 2º membro suplente.

Art. 2º. Alterar a composição da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, que passa a ser composta pelos seguintes membros: a Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva, na qualidade de Coordenadora, o Procurador de Justiça Moisés Antônio de Freitas, na qualidade de 1º membro titular, a Promotora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito, na qualidade de 2º membro titular, o Procurador de Justiça Aduino Arruda de Moraes, na qualidade de 1º membro suplente, e o Promotor de Justiça Bruno Amaral Machado, na qualidade de 2º membro suplente.

Art. 3º. Os mandatos vigorarão até o dia 12 de março de 2020, data final do mandato dos demais membros das Câmaras.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



SELMA SAUERBRONN